

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 396/2009

A autoria da presente proposição é da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Pastor Alcides da Silva” a praça pública hoje denominada Alcides da Silva, localizada entre as ruas João Cavalini e Firmino Minelli, Jardim Brasilândia, em nossa cidade e dá outras providências.

O presente PL revoga a lei 7.588 de 05 de dezembro de 2005, a qual denominava de “Alcides da Silva” a referida praça pública.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Encontramos no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 28 de setembro de 2.009.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica